

Votorantim/SP, 12 de novembro de 2025

Ofício nº 1.125/2025

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Secretaria de Educação – SEED

Pregão Eletrônico nº 044/2025

Objeto: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de enxoval composto por lençóis, toalhas, babadores e cobertores, destinados aos CMEIs do Município de Votorantim.

Com base no edital, realizamos as verificações descritas a seguir.

Empresa: João e Maria Ateliê Ltda

Avaliação das amostras:

A amostras foram entregues via Correios em 10/11/2025, dentro do prazo estabelecido. A embalagem foi recebida em perfeitas condições, devidamente lacrada e identificada.

Em 12/11/2025, às 13h, a comissão avaliadora reuniu-se para realizar a análise técnica dos produtos.



✓ **1º Item: BABADOR**

Dimensões: 20 cm x 24 cm

Características: Babador flanelado com forro em PVC, confeccionado em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas de 20 cm x 24 cm. Estampas infantis ou cores claras, adequado para crianças de 6 meses a 2 anos. O produto deve ser seguro para uso infantil, livre de substâncias nocivas, e a embalagem deve conter identificação do produto, composição, quantidade e instruções de lavagem. O babador deve possuir garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação.



Avaliação:

Durante a análise, constatou-se que a amostra não apresenta conformidade com todas as especificações do edital, especialmente quanto às dimensões e à ausência do forro em PVC.

Conclusão: Produto reprovado por não atender aos requisitos técnicos exigidos.

✓ **2º Item: COBERTOR INFANTIL**

Dimensões: 150cmx110cm

Características: Cobertor infantil confeccionado em microfibra macia, 100% antialérgico e hipoalergênico, com acabamento de alta qualidade, e dimensões aproximadas de 150 cm x 110 cm.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

O produto deve ser seguro para uso infantil, livre de substâncias nocivas, resistente a lavagens domésticas, e apresentar acabamento reforçado nas bordas. As cores devem ser claras, resistentes à lavagem e à luz.

A embalagem deve conter identificação do produto, composição, quantidade e instruções de lavagem, e o cobertor deve possuir garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação.



Avaliação:

Constatou-se que a amostra apresenta conformidade com todas as especificações do edital.

Conclusão: Produto aprovado, atendendo plenamente aos requisitos técnicos.

✓ **3º Item:** LENÇOL C/ ELÁSTICO P/ BERÇO (COLCHÃO MODELO AMERICANO) - COR BRANCA

Dimensões: 70cm x 130 cm x 12cm.

Características: Lençol liso para berço, confeccionado em tecido 100% algodão, 200 fios, cor branca, sem estampas. Possui elástico para ajuste em colchão padrão americano com dimensões de 70cm x 130 cm x 12cm.

O produto deve ser seguro para uso infantil, macio, resistente a lavagens domésticas, e a embalagem deve conter identificação do produto, composição, quantidade e instruções de lavagem. O lençol deve possuir garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação.



Avaliação:

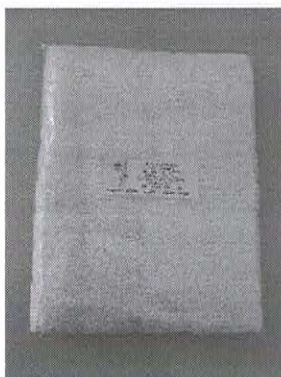
Durante a análise, verificou-se que a amostra não está em conformidade com as especificações do edital, especialmente quanto ao material, que não é 100% algodão, apresentando características semelhantes ao poliéster, além de divergências nas dimensões.

Conclusão: Produto reprovado por não atender aos requisitos técnicos exigidos.

✓ **4º Item:** TOALHA DE BANHO 70 cm x 140 cm - COR BRANCA

Dimensões: 70 cm x 140 cm.

Características: Toalha de banho em 100% algodão, felpa dupla, com três tramas, gramatura de 400 g/m², medindo 70 cm x 140 cm, na cor branca, adequada para uso diário, proporcionando absorção eficiente e toque macio. O produto deve ser seguro para uso infantil, macio, resistente a lavagens domésticas, e a embalagem deve conter identificação do produto, composição, quantidade e instruções de lavagem. A toalha de banho deve possuir garantia mínima de seis meses contra defeitos de fabricação.





VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Avaliação:

Durante a análise, verificou-se que a amostra não apresenta conformidade com as especificações do edital, principalmente quanto às dimensões e ao material, que não é 100% algodão, apresentando qualidade inferior.

Conclusão: Produto reprovado por não atender aos requisitos técnicos exigidos.

Equipe de Análise de Amostras

Hortencia Pedro Nascimento
Chefe de Serviços de Compras/SEED
Matrícula: 15.790

Raquel Pereira de França
Chefe de Seção de Almoxarifado
Matrícula: 13462

Vanelli Pires Amaro
Matrícula: 14.183
Diretora de departamento de Educação Básica